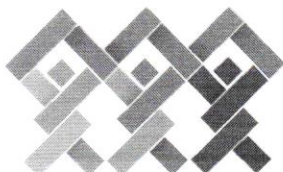


TERMO DE REFERÊNCIA

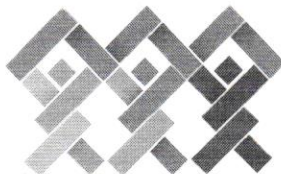
1. DO OBJETO.

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados ao Hospital Municipal Benito Mussilene de Sousa de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A empresa licitante, deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

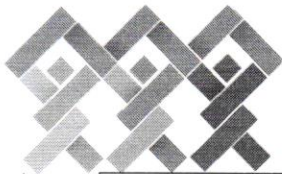
Item	Descritivo	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - Totalmente construído em chapa de aço inoxidável, tampa com alça e para-choque de borracha, pés com rodízios de 5" sendo dois com giro de 360°, válvula para escoamento de líquidos e capacidade mínima 300 litros. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	2	R\$ 4.183,00	R\$ 8.366,00
2	CARRO DE EMERGÊNCIA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 04 GAVETAS A 1ª COM 20 DIVISÓRIAS E AS DEMAIS PARA USO GERAL, SENDO A MESA SUPERIOR EM AÇO INOX AISI 304 PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFRIBILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELÉTRICA. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS COM FREIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	2	R\$ 2.733,33	R\$ 5.466,66
3	BISTURI ELÉTRICO -CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÍNIMO 200WATTS - DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE;02 CANETAS DE COMANDO PEDAL AUTOCLAVÁVEIS COM ELETRODO FACIA RETA;01 CABO AUTOCLAVÁVEL PARA PLACA DE AÇO INOX;01 PLACA DE AÇO INOX;01 PEDAL DUPLO;01 CABO DE ENERGIA;01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.- GARANTIAMÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	2	R\$ 45.566,67	R\$ 91.133,34
4	CARDIOVERSOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESFIBRILAÇÃO - CARDIOVERSÃO - ECG Monitorização de ECG + Desfibrilação Manual e Cardioversão (choque sincronizado). - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	2	R\$ 26.266,67	R\$ 52.533,34
5	MONITOR CARDIACO COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG) OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) PRESSAO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS RESPIRAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	2	R\$ 18.616,67	R\$ 37.233,34
6	FOCO CIRURGICO, CARACTERISTICAS MÍNIMAS: LÂMPADAS DE LED, DE TETO, MONTADO EM 100.000 LUX POR CUPULA, COLUNA CENTRAL DE ACORDO COM O PE DIREITO DO LOCAL DE INSTALACAO, COM 2 CUPULAS,DIAMETRO DE CAMPO:20 CM(MEDIDO A 1M DA FACE CUPULA).TEMPERATURA DE COR ENTRE 3500 E 5600 K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 93%, SISTEMA DE ELIMINACAO DE SOMBRAS, COM FILTRO SE APLICAVEL, MOVIMENTOS DA CUPULA: GIRO DE 360°, COM SISTEMA DE FREIO QUE MANTEM A CUPULA NA POSICAO ESTABELECIDADA, SISTEMA DE FOCALIZACAO SE APLICAVEL, MANOPLA ESTERELIZAVEL, ACOMPANHA: SISTEMA DE EMERGENCIA INCORPORADO,AUTONOMIA 15 MINUTOS, 8 MANOPLAS ESTERILIZAVEIS, ALIMENTACAO: 220 V - 60 HZ. CERTIFICACAO IEC 60601-1 E 60601-1-2, INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	1	R\$ 53.566,67	R\$ 53.566,67
7	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTE 50 LITROS - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	2	R\$ 1.243,33	R\$ 2.486,66
8	LIXEIRA EM AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	20	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
9	ASPIRADOR CIRURGICO COM PEDESTAL, CARACTERISTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS - 2 FRASCOS Monofásico com capacitor de 1/5HP Tensão de alimentação: 220VCompressor: A pistão oscilanteLubrificação: IsentoFrasco coletor: Com capacidade de mínima de 3	Und.	3	R\$ 4.860,00	R\$ 14.580,00



	litros de plástico Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada. Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA				
10	ASPIRADOR CIRURGICO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATORIO: 1 LITRO (Sugador de Sangue e Secreção) Bomba de Vácuo tipo pistão, -Vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, Vazão livre 34 lts/min., -Capacidade do Frasco Coletor: 1 litro, -Motor de 1/5 HP GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	5	R\$ 803,33	R\$ 4.016,65
11	MESA CIRURGICA ELÉTRICA COM KIT PARTO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Capacidade mínima 300 Kg. Deslizamento Longitudinal de 350mm para ambos os lados Sistema de emergência de acionamento automático em casos de falta de energia, 2 controles - 1 de mão e 1 painel de controle fixo na coluna da mesa e chave geral. Sistema elétrico de travamento das 4 rodas, Tecla de posição "zero" - que volta a posição inicial da mesa. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	1	R\$ 61.163,00	R\$ 61.163,00
12	ELETROCARDIOGRAFO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3 CANAIS E 12 DERIVÇÕES, REGITRO INSTANTÂNEO DE ARRITIMIA, FUNCIONAMENTO DIGITALIZADO, ACOMPANHA: CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO PROGRAMA PARA PC, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	1	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00
13	ULTRASSOM - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS : • Monitor de 19"• Touch screen de 8"• Processador Intel e 4GB de RAM com HD de 500GB• Color Doppler• Modo PW• Auto IMT• 3D freehand• 4D• Renderização de dados e software de pós processamento em exames 2D e Doppler. • Tecnologia PIH (Pulse Inversion Harmonic)• VIS-Needle: software de contraste de agulha em procedimentos de biopsia• Software de contraste de agulha em procedimentos de biopsia• Transdutores leves, com alta concentração de elementos (até 256 elementos) e uma ampla gama de aplicações• Modo M• Imagem Harmônica/ Composta/ Trapezoidal com aumento de 20% da imagem• M-Tunning (ajuste de imagem com um toque)• µ-scan: redução de speckle e melhoria de borda de tecidos• Adapt Fusion: compensação de ecogenicidade com ajuste automático da velocidade do som do tecido• Transvaginal de 200° de ângulo de varredura e detecção de temperatura4 conectores ativos• Tecnologias multifeixe• Zoom em imagem congelada• Range dinâmico de 20 a 320dB• Frame Rate 1110 fps• Otimização de imagem através do botão M-Tunning• Workflow friendly que permite rápidas operações com acesso a presets• Número de Presets ilimitado• Botões (P1 e P2) customizados para o usuário• Atalhos e opções com definição de usuários de medidas obstétricas• Relatórios com imagens• Possui 245.760 canais digitais;• Número máximo de frames em Cine 10.000 (Cine Loop);• Foco com distancia ajustável e zoom de 10x;• Seleção eletrônica de pelo menos 10 diferentes frequências para transdutores;• Dicom 3.0 Full: Store/C-Store/Worklist/MPPS/ Print/ Q/R GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	1	R\$ 203.766,67	R\$ 203.766,67
14	MAMOGRAFO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Controle automático de exposição com 8 sensores de estado sólido, selecionados automaticamente (sem acionamento mecânico), evitando assim erro de posicionamento do sensor. Flexibilidade na calibração do exposímetro facilitando a compatibilização com qualquer tipo de tecnologia de aquisição de imagem (CR/DR). Rotação isocêntrica em torno da mama de +/- 180°. Biombo de proteção com equivalência em chumbo de até 0,4 mmPb. TUBO DE RAIOS-X• Sistema com microfocos. • Anodo giratório de alta rotação com alta capacidade térmica. GERADOR• Alta frequência/microprocessado. • Faixa de kV de 20 a 40 kV. • Faixa de mA 20 a 140 mA. • Faixa de mAs de 1 a 800 mAs. MODOS DE EXPOSIÇÃO• Automático – seleção automático kV e mAs para foco grosso e foco fino. • Semi-automático – operador seleciona kV. • Manual – operador seleciona kV / mA / mAs e filtro (se necessário). • Otimizado – automático, com ênfase no contraste. BUCKY• Receptores com tamanhos 18x24cm e 24x30cm. • Grade móvel motorizada. MAGNIFICAÇÃO• Bucky de magnificação com fatores de 1.5x, 1.6x e 1.8x. • Detecção automática de magnificação. • Seleção automática de Foco fino. • Controle automático de exposição. MODO DE COMPRESSÃO• Pré-compressão selecionável de 1 a 3 kg, minimizando desconforto para o paciente. • Compressão motorizada com limitação automática do valor da força aplicada. • Redução automática da velocidade ao encostar na mama. Sistema de colimação• Filtros: Molibdênio e Ródio, com seleção automática por software. • Colimação motorizada automática, que evita irradiação desnecessária ao paciente. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	1	R\$ 488.496,67	R\$ 488.496,67
15	DIGITALIZADOR CR: Sistema monocassete, de mesa, para Raios X e Mamografia. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	1	R\$ 197.966,67	R\$ 197.966,67
16	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:-	Und.	1	R\$ 28.633,33	R\$ 28.633,33

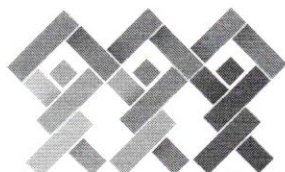


	SISTEMA DE IMPRESSÃO A LASER E A SECODE FILMES RADIOLÓGICOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO PARA 2 TAMANHOSSIMULTÂNEOS. RESOLUÇÃO ENTRE 50 E 100MÍCRONS. DENSIDADE ÓPTICA DE IMPRESSÃO DE 4.0, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 70 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35X43CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB. IMPRESSÃO NO PADRÃO DICOM 3.0. PARA USO EM MODALIDADES MÉDICAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA				
17	NOBREAK - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3.0 KVA- DESCRITIVO: BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 220V E SAÍDA 110V; TOMADA PADRÃO NBR 14136 (MÍNIMO 6 TOMADAS A + 4 TOMADAS 20 A). ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FUSÍVEL REARMÁVEL. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. PERMITE QUE O NOBREAK SEJA IGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	1	R\$ 33.066,67	R\$ 33.066,67
18	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPECIFICAÇÕES- Estrutura em tubo de aço redondo;- Tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço carbono;- Puxador em material plástico;- Pés com ponteiros plásticos;- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensões Aproximadas: 350 x 400 x 800 mm. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	30	R\$ 778,00	R\$ 23.340,00
19	ESCADINHA 2 DE GRAUS AÇO INOX AISI 304 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS Armação em tubos redondos de 3/4 em aço inox reforçado, degraus revestidos com material sintético antiderrapante pés com ponteiros de PVC Dimensões externas aproximadas comp. 0,38 cm x larg. 0,37 cm x alt. 0,41 cm. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	30	R\$ 223,33	R\$ 6.699,90
20	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA. - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESCRIÇÃO: BASE: TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM EPÓXI-PÓ (ANTIMICROBIANO); REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTES A IMPACTOS; LEITO: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA.; ESTRADO: CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM EPÓXI-PÓ (ANTIMICROBIANO); RODAS: RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, COM PELO MENOS DOIS FREIOS DE AÇÃO DIAGONAL; GIRATÓRIAS REVESTIDA COM BORRACHA; GRADES: GRADES LATERAIS QUÁDRUPLAS, ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, POSICIONADAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM EXCLUSIVA PINTURA EPÓXI PÓ, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO COM ACIONAMENTO FÁCIL E RÁPIDO, EXECUTADA POR LEVE TOQUE E PRESSÃO; MOTORES: MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL; MOVIMENTOS: ARTICULAÇÕES ATRAVÉS MOTOR ELÉTRICO BIVOLT, COM CONTROLE PARA REALIZAR OS MOVIMENTOS; CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR; CAPACIDADE CARGA MÍNIMA: 180 KG; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: BATERIA RECARREGÁVEL; SUPORTE PARA SORO; ALIMENTAÇÃO 220 V; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	30	R\$ 18.596,67	R\$ 557.900,10
21	COLCHÃO D33 HOSPITALAR NAPA AZUL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Napa, Comprimento (Profundidade): 188,00 x Largura: 88,00 x Altura: 14,00 - Napa Impermeável Tecido com Tratamento - Resistente a Água - Antiácido e Antifungo Tipo de Estrutura do Bloco de Espuma - D33 Suporte mínimo de Peso - 100 Kg	Und.	60	R\$ 1.006,67	R\$ 60.400,20
22	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- Estrutura em tubo de aço inox redondo- Assento e encosto fixos- Rodas dianteiras fixas de 6" e traseiras giratórias de 3" com sistema de freio em polipropileno Dimensões aproximadas: 0,55 x 0,50 x 0,90m (C x L x A) Capacidade mínima: 100 Kg GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	10	R\$ 3.893,33	R\$ 38.933,30
23	MACA PARA TRANSPORTE AÇO INOX AISI 304 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura fabricada em tubos de aço inox • Leito removível fabricado em chapa de aço inox • Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira • Grades laterais em aço inox • Acompanha suporte de soro em aço inox com regulagem de altura • Acompanha suporte para cilindro de oxigênio em aço inox • Batentes de silicone nas extremidades	Und.	4	R\$ 4.908,33	R\$ 19.633,32

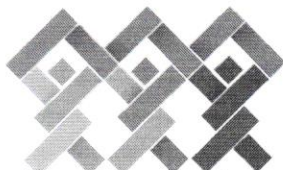


	<p>•Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas Dimensões Aproximadas: Alt. 85cm Comp. 1,90m x Larg. 65Cm GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
24	<p>CARRO DE TRANSFERENCIA EM AÇO INOX AISI 304 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Para Centro Cirúrgico Composto de 02 Carros em Aço Inox • 01 Leito em Chapa de Aço Inox • Carros em Tubos de 1.1/4 com Dispositivos para Deslizar e Fixar os Carros • Armação Tubular em Aço Inox • Travas com Movimentos Suaves e de Fácil Manejo • Leito Provido de Para-choque de Borracha em Toda a Volta • Acompanha Par de Grades em Aço Inoxidável • Acompanha Suporte Soro • Carros Sobre Rodízios de 5" Reforçados de Borracha Sendo 02 com Freio Dimensões Aproximadas: • Comprimento: 1,90cm • Largura: 0,60 cm • Altura: 0,80 cm GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	2	R\$ 8.926,67	R\$ 17.853,34
25	<p>CADEIRA PARA BANHO AÇO INOX AISI 304 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Estrutura fabricada em tubos de aço inox •Apoio para os pés fabricado em tubo de aço inox •Assento fabricado em tubo de aço inox com assento higiênico em PVC •Uso adulto e pediátrico: Capacidade de carga de até 120 quilos • 4 rodízios giratórios de Ø75mm, sendo dois com travas e dois sem travas Dimensões Aproximadas: Alt. 1,00m x Larg. 60cm x Prof. 80cm GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	10	R\$ 1.933,33	R\$ 19.333,30
26	<p>POLTRONA PARA ACOMPANHANTE; - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Material da Estrutura Aço - Tubo 1" x 1,20mm Capacidade mínima 100Kg Dimensões Aproximadas: 75,0 x 55,0 x 160,0 cm (A,L,C) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	30	R\$ 1.936,67	R\$ 58.100,10
27	<p>SUPORTE PARA SORO FIXO; AÇO INOX AISI 304 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE DE INOX EM FORMA DE X; 04 (QUATRO) PÉS; COLUNA FIXA; HASTE EM TUBO; GANCHOS EM FORMA DE CRUZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	30	R\$ 787,67	R\$ 23.630,10
28	<p>SUPORTE PARA SORO DE PAREDE EM AÇO INOX AISI 304 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - Haste em tubo de aço inox AISI 304 de Ø7/8" x 1,20mm; - Com 4 ganchos e giro de 180°; Dimensões Aproximadas: 0,80m (C). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	30	R\$ 501,67	R\$ 15.050,10
29	<p>MESA SEMI CIRCULAR EM AÇO INOX AISI 304: CARACTERÍSTICA MÍNIMAS 120X40X80 cm com GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	2	R\$ 2.823,00	R\$ 5.646,00
30	<p>MESA AUXILIAR EM AÇO INOX AISI 304 CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: 1,00 x 50 x 80 cm GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	Und.	2	R\$ 2.806,33	R\$ 5.612,66
31	<p>CARRO CURATIVO EM AÇO INOX AISI 304 CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: • Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inox • Pés com Rodízios de 3" • Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox • Balde de 5 Litros em Inox • Bacia de 3 litros em Inox GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	Und.	6	R\$ 2.230,00	R\$ 13.380,00
32	<p>NEBULIZADOR HOSPITALAR CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: 4 saídas e suporte com rodízios Características Técnicas Tensão de alimentação: 220V Compressor: A pistão oscilante Lubrificação: Isento Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA</p>	Und.	6	R\$ 3.896,67	R\$ 23.380,02
33	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO AÇO INOX AISI 304 CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: • Altura Regulável por Mandril • Totalmente Inox • Concha Inox Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 0,40 cm • Profundidade: 0,40 cm • Altura: 0,92 m GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	Und.	6	R\$ 498,33	R\$ 2.989,98
34	<p>LONGARINA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 5 lugares em polipropileno</p>	Und.	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

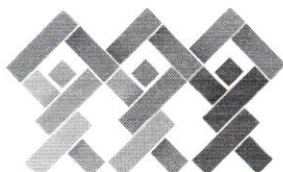




GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
35	BERÇO COM CESTO ACRÍLICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Armação tubular em aço, leito em tiras de aço, pés com rodízio de 2, perfeita para o uso em hospitais, pronto socorros, clínicas e serviços de pronto atendimento. Diferenciais e benefícios - Cesto Acrílico; - Armação em Aço em pintura epóxi; - 1 Prateleira abaixo; - Cesto com Movimento Trendelemburg Manual; - Pés Com Rodízio de 2. Itens inclusos 01 Berço com Cesto em Acrílico Altura do produto (cm) 75,00 Largura do produto (cm) 41,00 Profundidade do produto (cm) 73,00 .GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und.	10	R\$ 2.693,33	R\$ 26.933,30
36	PROTECTOR DE TIREOIDE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Protetor de tireoide em borracha plumbífera.	Und.	2	R\$ 606,67	R\$ 1.213,34
37	AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: proteção radiológica para os peitos, costas em borracha plumbífera.	Und.	2	R\$ 3.896,67	R\$ 7.793,34
38	SUORTE PARA AVENTAL DE CHUMBO EM AÇO INOX DE PAREDE.	Und.	2	R\$ 1.346,67	R\$ 2.693,34
39	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO- SERRA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ELÉTRICA PARA GESSO COM MOVIMENTO GIRATÓRIO DO MOTOR EM MOVIMENTO OSCILATÓRIO NA LÂMINA DE CORTE, GARANTINDO QUE NENHUM DANO SERÁ CAUSADO À PELE DO PACIENTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR DE ESCOVAS. POTÊNCIA: MÍNIMA 180W. ROTAÇÃO DO MOTOR: 18000 RPM. CÂMBIO EMAÇO ESPECIAL COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE. LÂMINAS DE CORTE EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL. PESO: 1,4KG. COMPRIMENTO: 280 MM. LARGURA: 64MM. VOLTAGEM: 220V. ACOMPANHA: 01 SERRA ELÉTRICA; 01 LÂMINA DE 2,5 POLEGADAS; 01 LÂMINA DE 2 POLEGADA; 01 CHAVE COMBINADA 12,7M/M OU PARA ATROÇA DA LÂMINA. 01 FOLHETO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. CABO DE FORÇA DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO PARA PERMITIR MAIOR MOBILIDADE PARA O CORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	2	R\$ 3.880,00	R\$ 7.760,00
40	AUTOCLAVE HORIZONTAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: capacidade mínima 100 litros, projetado e construído para ser usado em hospitais, clínicas médicas e centros de saúde para esterilização de materiais e utensílios diversos. Comando: Controlador microprocessado PHA-08 Capacidade nominal da câmara: 100 litros Tipo/Número de portas: 1 (uma) Porta Potência: 11KW Tensão: 380V Trifásico Funcionamento: Através de gerador elétrico acoplado (E) Secagem: Possuir Bomba de vácuo 380V trifásica ou 220v monofásica. Instrumentos: Mano vacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna Instrumentos: Manômetro indicativo para pressão na câmara externa (jaqueta) e gerador de vapor- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA.	Und.	1	R\$ 188.966,67	R\$ 188.966,67
41	AUTOCLAVE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 21 litros Tensão: 220V, Frequência: 50Hz/ 60Hz, Potência: 1600Watts, Temperatura de Esterilização: 121°C ± 2°C a 134°C ± 2°C, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	Und.	20	R\$ 6.903,33	R\$ 138.066,60
42	DETECTOR FETAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PORTÁTIL, DIGITAL. SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS; MODELO PORTÁTIL PARA USO PROFISSIONAL; FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO; BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME; AUSCUTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCUTA COLETIVA; ALIMENTAÇÃO BATERIAS DE 9V; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCUTA INDIVIDUAL; LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTORE BATERIAS NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO; ACOMPANHA ESTOJO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	30	R\$ 585,33	R\$ 17.559,90
43	BALANÇA DIGITAL PARA PESAR E MEDIR PESSOAS CAPACIDADE MÍNIMA 200 KG - SELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	15	R\$ 1.880,00	R\$ 28.200,00
44	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA CAPACIDADE MÍNIMA 25 KG - SELO INMETRO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	15	R\$ 1.416,67	R\$ 21.250,05
45	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PUSH BUTTON TRIJATO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	30	R\$ 890,00	R\$ 26.700,00

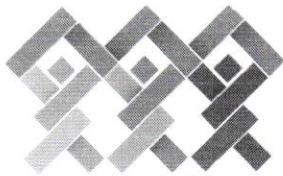


46	CONTRA ÂNGULO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTRA 20.000 RPM - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
47	MICRO MOTOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEM REFRIGERAÇÃO - 20.000 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	30	R\$ 906,67	R\$ 27.200,10
48	FOTOPOLIMERIZADOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEM FIO, LÂMPADA DE LED E CARREGADOR PORTÁTIL- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und.	30	R\$ 906,67	R\$ 27.200,10
49	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Tensão: 220v monofásico, 2 consultórios com Bomba de Vácuo; 1 consultório sem Bomba de Vácuo. Tecnologia: Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório: Capacidade mínima de 40 litros; Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). Motor: Com 1,2 HP e dois cabeçotes; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	und	20	R\$ 8.933,33	R\$ 178.666,60
50	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE - ADULTO COM ESTETOSCÓPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - REGISTRO ANVISA	und	60	R\$ 233,33	R\$ 13.999,80
51	APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR COM RODÍZIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - REGISTRO ANVISA	und	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
52	OTOSCOPIO 5 ESPECULOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - REGISTRO ANVISA	und	5	R\$ 786,67	R\$ 3.933,35
53	LARINGOSCOPIO - ADULTO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - REGISTRO ANVISA	und	5	R\$ 901,67	R\$ 4.508,35
54	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	und	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
55	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 CANAIS, MICROCONTROLADOR DE CORRENTES TENS/FES, RUSSA, AUSSIE, INTERFERENCIAL, POLARIZADA, 220V, CONJUNTO COMPLETO, CABO FORÇA, CABOS CONEXÃO PACIENTE, CABO C/ CANETA, ELETRODOS DE SILICONE E DE ALUMÍNIO, CINTAS E GEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	und	5	R\$ 2.303,33	R\$ 11.516,65
56	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 220V. APLICAÇÃO: MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, TECLADO DE TOQUE, VISOR NUMÉRICO DIGITAL, COMPONENTES: TRANSDUTOR DE ENTRADA DE 7CM ² . GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	und	5	R\$ 2.896,67	R\$ 14.483,35
57	APARELHO RAIOS INFRAVERMELHOS PARA FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO 220 V, POTÊNCIA PICO 150 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDESTAL C/ RODÍZIO, HASTE REGULÁVEL, LÂMPADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	und	5	R\$ 696,67	R\$ 3.483,35
58	ONDAS CURTAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: com placa de silicone é indicado para: - Tratamentos pós-fratura - Contusões - Mialgias - Lombalgias - Auxilia o aumento de fluxo sanguíneo - Alivia dores e espasmos musculares - Diminui a rigidez articular e inflamações Garantia 12 meses de garantia (exceto válvula, cabos, eletrodos). Itens Inclusos: 01 - Par de eletrodos de placa em borracha de silicone de 12 x 17 cm. 01 - Manual do usuário. 01 - Cabo de força tripolar. 02 - Cabos (silicone) para conexão com eletrodos de placas. 04 - Distanciadores de lã (12 x 17 cm). 04 - Invólucros de tecido (algodão) para eletrodos de placas. Frequência e duração dos pulsos: Intensidade máxima de saída: Modo contínuo: 180W ± 15%. Modo pulsado: 250W (pico) ± 10%.	und	2	R\$ 8.896,67	R\$ 17.793,34



	Duração dos pulsos: 400uS ± 10%. Frequência dos pulsos: 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz. ± 10%. Frequência de operação: 27,12 Mhz ± 0,6%. Temporizador: 10-30 min ± 20% com sinalização acústica e desligamento do circuito de saída. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
59	FORNO DE BIER - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Com Termostato 220v - Descrição/ Detalhes: • Para Tronco e Membros • Com Termostato até 120°C • Revestimento Externo Todo em Alumínio • Revestimento Interno Revestido com Material isolante • Voltagem 220V Dimensões externas aproximadas: • Comprimento: 0,68 cm • Largura: 0,53 cm • Altura: 0,43 cm GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	und	2	R\$ 2.410,00	R\$ 4.820,00
60	MOCHO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE COM 5 RODÍZIOS GIRATORIOS DE 2 POLEGADAS NO MÍNIMO, ELEVACAO E DESCIDA DO ASSENTO IMPULSIONADO A GAS; ALTURA DO ASSENTO MAXIMO DE 540MM E MINIMO DE 440MM, ENCOSTO TRAVA PARA MOVIMENTOS DE APROXIMACAO E AFASTAMENTO, ESTOFAMENTO EM TOTALMENTE SEM COSTURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVAVEL, ASSENTO ANATOMICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	und	10	R\$ 1.393,33	R\$ 13.933,30
61	CONJUNTO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR CADEIRA AUTOMÁTICA, EQUIPO ACOPLADO C/3 PONTAS UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR, SIST.ARTIC.UNICO CENTRAL, CADEIRA MIN.3 POSICOES PROGR.+VOLTA ZERO, APOIO CAB.BIARTICUL., BASE ACO C/REGUL.NIVEL E ANTIESMAGAM., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X190 CM, ESTOFAM ANATOM REVEST PVC LAMINADO S/COSTURA, LAVAVEL, CABECEIRA REGUL., BRACO DIR.MOVEL, COMANDO ELETRICO C/ ACIONAMENTO NO PEDAL MULTIFUNCIONAL INCORP.A BASE DA CADEIRA, ACIONA CADEIRA, REFLETOR, POSICAO CUSPIR C/AGUA TEMP, EQUIPO ACOPL. TRAVA PNEUM.C/3TERM:1AR,1BR,1SER.TR., MANGU. LISAS, SUP.PONTAS PECA UNICA REMOV.P/DESCONTAMIN., SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS PONTAS NO PEDAL DE COMANDO, SIST. PROGRES. ACIONADO DE QUALQUER POSICAO, MANGUEIRAS LISAS DESCONTAMINAVEIS SUPORTE DE PONTAS REMOVIVEL, BRACO DO EQUIPO C/ TRAVA PNEUMÁTICA, PUXADOR BILATERAL,, RESERVATORIO TRANSPARENTE P/ AGUA, FIXO COM 750 ML APROX., COM SISTEMA DE ASSEPSIA INTERNADOS CONDUTOS DE AGUA E AR, CAIXA DE COMANDO PARA INSTALACAO ELETRICA, PNEUMÁTICA, HIDRAULICA EMBUTIDA NA BASE DA CAEIRA, ESTRUTURA RESISTENTE A DESINFECACAO, FORMAS ARREDONDADAS C/PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO LISO, SERINGA TRIPLICE COM BICO CURVO EM ALUMINIO ANODIZADO C/BICO DESTACAVEL E AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE CONDUCAO E ACIONAMENTO DE AGUA E AR SEPARADOS, COM JATO DEFINIDO, FORMACAO DE SPRAY NO ACIONAMENTO SIMULTANEO, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA: CUSPIDEIRA C/ 1 SUGADOR, MANGUEIRA DO SUGADOR C/ ENGATE RAPIDO, ACOMPANHA COM BACIA EM CERAMICA ESMALTADA E REMOVIVEL PARA DESINFECACAO, REFLETOR COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLO ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA RESIST.A DESINFECACAO, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS LIVRES, ESPELHO MULTIFACETADO, 2 POSICIONADORES LATERAIS, PROTECAO DO ESPELHO EM POLICARB. TRANSPAR, LAMPADA HALOGENA ATRAVES DE DIFUSOR DE CALOR ACIONADA NO COMANDO DE PE INTEGRADO A CADEIRA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - COM REGISTRO NA ANVISA	und	10	R\$ 22.066,67	R\$ 220.666,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.276.199,62

- 1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.



1.6 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência se justifica pela necessidade de garantir uma estrutura suficiente das ações administrativas dos diversos órgãos da administração municipal que apresentam grandes dificuldades no desempenho das ações.
- 2.2 A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.
- 2.3 Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.
- 2.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

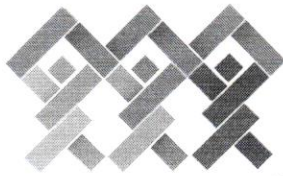
4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pelas Secretaria Municipais.
- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

- 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.3** Todos os Equipamentos licitados, devem ser entregues com o valor ofertado da proposta reajustada, com a devida instalação no local onde devem ser entregues ou seja no Hospital Municipal Benito Mussiline de Sousa.

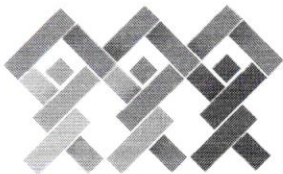
6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

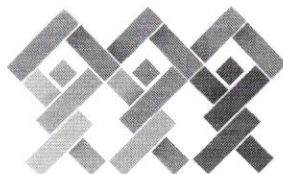
10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

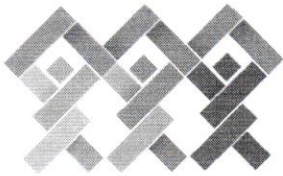
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal;

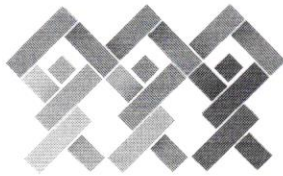
14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

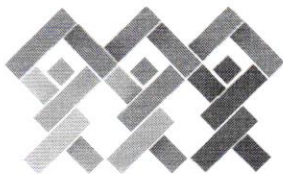
14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.6.2 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Aprovo o Termo de Referencia em:

Vargem Grande (MA), 27 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde